



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020.
(Do Sr. Cássio Andrade)

Requer ao Exmo. Sr. Ministro da Economia informações sobre a crise instalada no INSS com filas virtuais para a concessão de benefícios.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado por meio da Mesa Diretora desta Casa ao **Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes**, Excelentíssimo Ministro da Pasta da Economia, pedido de informações, para que sejam prestados esclarecimentos quanto à crise instalada no INSS com filas virtuais para a concessão de benefícios.

1. Qual é o prazo real para que o INSS analise e conceda, o mais rápido possível, os benefícios devidos aos segurados?
2. O governo federal anunciou, no início de janeiro de 2020, que haveria a contratação de 7.000 militares da reserva das Forças Armadas para ajudar no atendimento das agências. Para quando será essa contratação?
3. Houve excedente de aprovados no último concurso de 2015. Por que não há a nomeação imediata desse excedente para trabalharem na análise e concessão dos benefícios devidos aos segurados?
4. Quais são as sugestões para que o INSS exerça a sua competência primordial de operacionalização do reconhecimento dos direitos dos segurados do Regime Geral de Previdência Social – RGPS?

JUSTIFICATIVA

Está sendo noticiada frequentemente na mídia a crise que tem afetado o INSS dentro de sua estrutura desde a demora sem precedentes na concessão de benefícios aos segurados até a substituição do presidente do INSS. É uma situação atrás da outra que causa mais instabilidade para os beneficiários que necessitam urgentemente da concessão dos benefícios aos quais fazem jus.

Por exemplo, são quase dois milhões de pessoas que aguardam a análise de pedidos de auxílio-doença. É inaceitável que um cidadão que exerce seus direitos e deveres, quando acione o Estado brasileiro, ainda mais quando envolve a sua própria saúde, tenha de esperar longamente para receber um benefício que lhe é devido.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado CÁSSIO ANDRADE

Prazo de seis meses que foi cogitado pelo governo não é razoável para quem necessita do benefício tempestivamente. São pessoas que passam necessidades básicas, é o nosso povo brasileiro.

Editar mais uma Medida Provisória para tentar solucionar a contratação de temporários prolonga, ainda mais, a eficiência a qual a Administração deveria Pública deveria zelar.

Pelos motivos acima expostos, solicito a Vossa Excelência as informações acima elencadas, agradecendo desde logo todos os esclarecimentos que puder nos remeter, pois serão indispensáveis para aprofundarmos o debate e buscarmos soluções mais eficazes e eficientes, evitando prejudicar, mais ainda, parcela da população brasileira que necessita do amparo do INSS.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2020.

Deputado **CÁSSIO ANDRADE**
PSB-PA